



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.085

Conde, 04 de janeiro de 2016.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 001/2016

DECRETA A REGULAMENTAÇÃO DE USO DAS ÁREAS DESAPROPIADAS NO DECRETO DE Nº 11/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013, REFENTE A DESAPROPRIAÇÃO JÁ RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92, § 2º, no que lhe pertine ao Capítulo da política Urbana, cumulado com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, com redação pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de Maio de 1956 e demais cominações Legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a Regulamentação de uso das áreas desapropriadas no Decreto Municipal de nº 11/2013, de 05 de Junho de 2013, para fins que especifica a desapropriação das áreas já relacionadas e dá outras providências;

Art. 2º - A retro mencionada área, decretada de utilidade pública, objeto deste Decreto de Regulamentação, destina-se à construção de uma Praça Pública, um Mercado de Artesanato e um campo de Futebol, todos localizados na comunidade de Gurugi, nesta Cidade e Estado;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde-PB, 04 de Janeiro de 2016.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 383/2015 CONDE-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, VAILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, SÍMBOLO: **AE 1**, com lotação fixada no (a) **GABINETE DA PREFEITA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2014 DE 11.09.14

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e ADCRUZ COSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Construção de uma unidade escolar com quatro salas de aula na comunidade de Rick Charles, Zona Rural do município de Conde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2014. ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 240 dias – prazo total: 720 dias. ASSINATURA: 28.12.15.